



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 76/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 2658/2023, de 07/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Daiane Carvalho Sousa da Silva

Assunto: Solicitação da implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 2671/2023, de 07/03/2023

Nome: Sandra Maria Lima

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação da implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 2659/2023, de 07/03/2023

Nome: Daiane Carvalho Sousa da Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação do pagamento da diferença das férias dos últimos 05 (cinco) anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 29/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de março de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em
15/03/2023*

Larissa Alves França